Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

PORTARIA Nº. 2.413 de 30 de março de 2020.

DESIGNA COMISSÃO PARA PROCESSAR E JULGAR AUTOS DE INFRAÇÃO.

RICARDO LUIZ FLACH, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

DESIGNAR, a contar desta data, os servidores MARELISA NEUMANN, MERIELIN APARECIDA DILLI e JOÃO LEOPOLDO KUNZ, para processar e julgar autos de infração, impondo as penalidades previstas, conforme Lei nº 600/1998 e Lei nº 1.687/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 30 DE MARÇO DE 2020.

RICARDO LUIZ FLACH

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Data Supra